
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 16/2026, referente ao Processo Administrativo nº 35/2026, datado do dia 20 de fevereiro de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **ODILON ZANISKOSKI BUENO**, inscrita no CNPJ nº 43.094.753/0001-16, para execução de serviços de pintura, reformas e melhorias nas dependências da EMEI Itamarati, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 17100,00 (dezessete mil e cem reais). Alegria - RS, 20 de fevereiro de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 30/2026 - CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO** execução de serviços de pintura, reformas e melhorias nas dependências da EMEI Itamarati. Dispensa de Licitação nº 16/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura. O valor total da contratação será de R\$ 17100,00 (dezessete mil e cem reais). conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA:** ODILON ZANISKOSKI BUENO, inscrita no CNPJ nº 43.094.753/0001-16. Data: 20/02/2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:2EBFD448

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/02/2026. Edição 4273
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>